



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

- Assessoria PPS -

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 02-Lo

Protocolo N° 112/2006

Campo Mourão, 07/02/06 Horas: 15:45

Elias
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 14/02/06

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, para que através da Secretaria competente realize operação tapa buracos na pista de recuo paralela a PR-558 em frente o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, bem como no pátio do referido Hospital.

JUSTIFICATIVA

No trecho da PR-558, sentido Campo Mourão/Hospital Santa Casa de Misericórdia é rota de grande fluxo de veículos. Verificamos que no trecho em frente o hospital existem buracos no recuo lateral direito do asfalto, fazendo com que os veículos saiam de sua rota, oscilando na pista colocando assim em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Salientamos também que no pátio interno utilizado como estacionamento do Hospital existem vários buracos causando transtornos àqueles que necessitam dos serviços hospitalares.

Dar ciência ao Presidente do Hospital Santa Casa de Misericórdia, Senhor Dilmar Daleffe.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro 2006

SIDNEI JARDIM

Vereador

/LOC.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa